



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - IEAA

Processo nº: 23105.032675/2021-88

Interessado: Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

Assunto: Recurso quanto a Nota da Prova Didática do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 031/2020, Área de Conhecimento: 3120IEAA01 - **Ciência do Solo, Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos, Física do Solo, Nutrição Mineral de Plantas, Fertilidade do Solo e Adubação, Manejo e Conservação do Solo**

PARECER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 208

NOME COMPLETO: LUSIENE BARBOSA SOUSA

DO PEDIDO:

"Venho por meio desse documento pedir revisão da minha prova didática, pois a mesma foi feita dentro do tempo solicitado, o tema escolhido foi abordado com clareza, as perguntas feitas foram respondidas em 70% , exceto as perguntas feitas fora do quer foi abordado na aula. Outro item quer deve ser observado é quer os candidatos quer apresentaram sua didática no dia 18/10/21 tiveram apenas 24horas para faze-la e apresenta-la, enquanto candidatos quer apresentaram didática dia 19 e 20/10/2021 tiveram 48 e 72horas respectivamente para fazer sua didática. O tempo para cada aula foi diferente e injusto, pois todos deveriam ter tido apenas 24horas antes de sua apresentação. Também teve uniformidade em minhas notas, no entanto, foi dado respostas mais acertivas para uns membros da banca do quer para outros.

Gentilmente agradeço e peço revisão de minha prova."

FUNDAMENTAÇÃO:

Quanto ao recurso impetrado pela candidata **Lusiene Barbosa de Sousa**, a banca examinadora do concurso tem a esclarecer que:

1 - O tema não foi abordado com a clareza necessária para o entendimento adequado.

- Os slides apresentados pela candidata continham fórmulas químicas escritas de forma incorreta e conceitos básicos de Fertilidade dos Solos incorretos;

- A apresentação conteve excesso de textos e falta de esquemas e fotos que ajudassem no entendimento do tema;
- A candidata se ateve a ler o texto dos slides, não mostrando conhecimento do tema, não apresentou interatividade ou explicações sobre tópicos apresentados;
- A maior parte do tempo, a candidata utilizou para tratar sobre nutrientes vegetais e fertilizantes e focou superficialmente no tema da prova;
- A candidata gastou os 60 minutos reservados para sua apresentação e acelerou demasiadamente nos últimos dez minutos, ficando o entendimento prejudicado;

2 - Não é possível a nenhum(a) candidato(a) dizer, exatamente, qual o percentual de respostas certas ou erradas durante a arguição, pois os membros da banca não emitem parecer ao candidato quanto exatidão delas;

3 - Todas as perguntas feitas pelos membros da banca foram relacionadas aos tópicos constantes nos slides ou citações feitas pela candidata durante a apresentação. Portanto, não é razoável afirmar que foram realizadas perguntas fora do tema abordado;

4 – Os membros da banca pontuam as respostas de todas as questões arguidas por todos os membros da banca e não apenas às questões formuladas por cada um deles.

5 - O item 11.4 do edital 031/2020 diz que “O sorteio do tema, bem como a ordem de apresentação dos candidatos, será realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova didática, em local a ser designado pela Banca Examinadora”.

Antes de iniciar o sorteio do tema e da ordem de apresentação, o item supracitado foi lido e debatido entre os candidatos, membros da banca e membros da comissão de concurso. Somente após todos os questionamentos esclarecidos, e com concordância de todos os candidatos, os sorteios do tema e ordem de apresentação foram realizados, entre as **08:00 e 08:40 do dia 17/10/2021**.

A primeira apresentação da prova didática (da candidata Antônia Kilma de Melo Lima) foi iniciada exatamente as 09h00min do dia 18/10/2021. Portanto, atendeu-se ao prazo de pelo menos 24 horas, citado no item 11.4 do edital 031/2020. A requerente (5ª sorteada para apresentação) iniciou sua prova didática as 16h23min do dia 18/10/2021, ou seja, aproximadamente 31h00min após a realização do sorteio da prova didática.

O item 11.4 do edital 031/2020 não cita que todos os candidatos devem ter o mesmo espaço de tempo entre o momento do sorteio do ponto e ordem de apresentação para início das apresentações das provas didáticas.

Diante do exposto a banca examinadora julga **IMPROCEDENTE** o pedido da requerente.

RESPOSTA: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

Humaitá, 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Adeilson Medeiros do Nascimento, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Patrício Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Silva Souto, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734428** e o código CRC **A7CC6490**.

Rua 29 de agosto, nº 786 - Bairro Centro - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2203
CEP 69800-000, Humaitá/AM, cccmsieaa@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.032675/2021-88

SEI nº 0734428